ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA
NO DIA NOVE DE JANEIRO DE 2006:
No dia nove de Janeiro do ano de dois mil e seis, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos
Paços do Município e Sala de Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores,
Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º
Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes,
Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, a fim de se realizar a primeira reunião
do Executivo da Câmara Municipal
Estiveram presentes para secretariar, a Directora do Departamento de Administração Geral e
Gestão Financeira, Dr.ª Maria Mavilde Gonçalves Xavier, os Chefes das Divisões, Administrativa e
Financeira, António Eugénio Gonçalves Mota e Manuel António Chumbo e a Chefe da Secção de
Expediente Geral, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.
Ainda estiveram presentes, os Directores dos Departamentos de Obras e Urbanismo e Sócio
Cultural, Eng.º Victor Manuel do Rosário Padrão e Dr. Eleutério Manuel Alves e os Chefes das
Divisões, de Defesa do Ambiente, Arqº. João Pedro Gradim Ribeiro, de Transportes e Energia, Eng.º
Orlando António de Sousa Gomes de Saneamento Básico, Eng.º João Carlos Garcia Rodrigues
Praça, de Obras, Eng.º José Manuel da Silva Marques e de Informática e Sistemas, Dr. António
Carlos Alves Gonçalves.
Eram nove horas, quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
Intervenção dos Srs. Vereadores, Drª. Idalina Alves e Prof. José Cepeda:
Os Srs. Vereadores solicitaram ao Sr,. Presidente o ponto da situação relativamente à
intenção do Governo de extinguir a Maternidade e da realização de obras no Hospital Distrital de
Bragança. Questionaram ainda sobre a possibilidade de este Executivo poder actuar, demonstrando
o seu descontentamento.
Intervenção do Sr. Presidente
O Sr. Presidente informou, que relativamente à proposta conjunta apresentada por esta
Câmara Municipal e Assembleia Municipal, dirigida a Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro,
ainda não obteve qualquer resposta.
Informou ainda que quanto às obras, o Conselho de Administração do Hospital, com quem
tem mantido contacto, continua com o objectivo de efectuar obras de beneficiação, autorizadas pelo
Ministro da Saúde

Sublinhou ainda, que mantém a posição que foi manifestada publicamente, no que se refere
à manutenção da Maternidade, por entender não fazer sentido o encerramento da mesma, bem
como o encerramento das existentes no Distrito de Bragança
Sobre esta temática, encontra-se em preparação, uma acção coordenada entre Câmara
Municipal e Assembleia Municipal, que terá lugar no dia 26 de Janeiro de 2006, no Teatro Municipal
de Bragança, sendo convidados a participar, profissionais de saúde, responsáveis das instituições e
a população em geral
Os reponsáveis das instituições são convidadas a pronunciarem-se sobre a evolução do
serviço público de saúde
Desta acção será emitido documento a enviar às diversas entidades
Foram desenvolvidas outras acções tais como:
Em simultâneo estão en curso algumas acções, nomeadamente:
1. Apoio ao processo de recolha de assinaturas contra o encerramento das Maternidades e
abandono das obras de modernização e ampliação do Hospital de Bragança;
2. Foram colocadas faixas na cidade a favor da execução das obras de ampliação do
Hospital ou da construção de um novo e contra o eventual encerramento das Maternidades;
3. Foi distribuída à população o documento que contém a posição da Câmara Municipal e
Assembleia Municipal
CRIAÇÃO DE UM BANCO (OU BOLSA) LOCAL DE VOLUNTARIADO NO CONCELHO DE
BRAGANÇA
Pelos Srs. Vereadores, Drª. Idalina Alves e Prof. José Cepeda, foi presente a seguinte
proposta:proposta:
"No seguimento do Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI), 2003/2005, agora
2005/2007, iniciou-se a criação no nosso País de Bancos Locais de Voluntariado com abrangência
concelhia e, sendo seu promotor, na grande maioria, a Autarquia respectiva, com o devido
acompanhamento técnico na organização e qualificação, pelo Conselho Nacional para a Promoção
do Voluntariado (CNPV) constituído por representantes de vários Ministérios e de Organizações
Nacionais de Voluntariado
Estes Bancos, têm vindo a "colmatar a falta de uma estrutura que, a nível local e de forma
flexível e descentralizada, seja facilitadora de voluntariado, instituindo-se como um local de encontro
entre pessoas que expressam a sua disponibilidade e vontade de serem voluntários e Entidades que
reúnam condições para integrar voluntários e coordenar o exercício da sua actividade

Como objectivos gerais, podem ser considerados:
Promover o encontro entre a oferta e a procura do voluntariado;
Sensibilizar os cidadãos para o voluntariado;
Divulgar projectos e oportunidades de voluntariado;
Contribuir para o aprofundamento do conhecimento do voluntariado;
e como objectivos específicos:
Acolher candidaturas, pedidos de pessoas interessadas em fazer voluntariado e proceder ao
encaminhamento para Entidades promotoras / Organizações de voluntariado, que pretendem
voluntários
Disponibilizar ao público informação sobre voluntariado; "
O Voluntariado, assume-se assim como um recurso activo a favor das populações e em prol
do desenvolvimento, potenciando maior qualidade nas respostas sociais, sendo reconhecido o seu
valor para a humanização da nossa sociedade
O mesmo pode ser exercido nas áreas de: acção social, saúde, educação, ciência e cultura,
defesa do património e ambiente, defesa do consumidor, emprego e formação profissional,
reinserção social, protecção civil, solidariedade social e muitas outras
Nesta data, encontram-se já implementados 29 Bancos de Voluntariado, dos quais 26 em
Câmaras Municipais, como Lisboa, Cascais, Coimbra, Figueira da Foz, Tavira, Tomar, Vila Nova de
Gaia, Barreiro, Idanha-a-Nova, Oeiras, Nisa, etc, e, em algumas, foi também criado o Banco do
Tempo, estrutura mais ou menos semelhante ao Banco Local de Voluntariado, só que, nesse caso, o
factor mais importante a definir e a ter em conta, é o tempo disponível para o exercício dessa
actividade de voluntariado, mas que é recebido em troca pelo exercício de voluntariado de outro
cidadão, isto é, a nível contabilístico, no deve e no haver, recebe-se o tempo que se dá em
actividades necessárias e importantes para ambas as partes.
Por outro lado, existe legislação própria sobre a temática do Voluntariado que passamos a
considerar e anexamos a esta proposta:
Lei $n.^{\circ}$ 71/98, de 3 de Novembro – Define as Bases do enquadramento jurídico do
Voluntariado
DecLei n.º 389/99, de 30 de Setembro – Procede à Regulamentação respectiva
DecLei n.º 176/2005, de 25 de Outubro – Vem efectuar alterações ao Decreto-lei anterior,
no que se refere ao cartão de identificação de voluntário;
Lei n.º 20/2004, de 5 de Junho – Institui o Estatuto do Dirigente Associativo Voluntário

Para além de outros Documentos, como o Guia do Voluntário, o Manual de Formação Geral
em Voluntariado, o Modelo de Programa de Voluntariado e diversos Boletins/Revistas e Brochuras
editadas pelo Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado, a que também fazemos
referência em alguns documentos anexos
Face ao exposto e, mais:
Que o nosso Concelho é constituído por uma população com um forte pendor solidário, a
testar este facto são os vários movimentos de apoio com cariz religioso ao nível das diferentes
Paróquias, e, no âmbito da Saúde, a futura Liga dos Amigos do Hospital, para não falar na rede
formal da solidariedade social privada constituída por 23 Instituições Particulares de Solidariedade
Social, 1 Santa Casa da Misericórdia e 1 Associação Mutualista que abrangem 95 valências nas
áreas da Infância e Juventude, População Idosa, Família e Comunidade, Deficiência e Reabilitação,
Toxicodependência e de Abrigo a Mulheres Vítimas de Violência
Que também encontramos quer em muitas aldeias e freguesias, quer na vila de Izeda ou da
cidade de Bragança, um número bastante elevado de Associações Culturais, Recreativas e
Desportivas e de Defesa do Ambiente.
Que há muitas áreas de intervenção a descoberto e onde se pode exercer o voluntariado,
como a educação, a ocupação de tempos livres de crianças, a ciência, a defesa do consumidor, a
formação profissional, a protecção civil, a reinserção social, etc
Consideramos que:
Se torna evidente, haver necessidade de:
1 ° Ter a noção exacta do "peso" do Voluntariado do Concelho, para o que é fundamental
criar uma Base de Dados, para o levantamento respectivo;
2°, Por outro lado, esse movimento de Voluntariado, precisa de uma Organização específica;
3°, Bem assim da sua dinamização e incrementação em outras áreas onde se justifique e
seja mais útil aos cidadãos;
Propomos então:
A Criação de Um Banco (ou Bolsa) Local de Voluntariado no Concelho de Bragança, sendo
seu Promotor a Câmara Municipal de Bragança, através do seu Departamento Sócio – Cultural"
Intervenção do Sr. Presidente
O Sr. Presidente referiu tratar-se de uma proposta oportuna e interessante, que deve ser
aceite e desenvolvida no sentido de aproveitar o esforço do pessoal do voluntariado, pelo que terá o
envolvimento do Sector Social deste Município. Referiu ainda que sentida a necessidade de intervir

neste âmbito foram já autorizados dois estágios técnico – profissionais, a jovens licenciados nas
ciências sociais, que com a sua acção complementarão o trabalho que já vem sendo desenvolvido
pelos dois Técnicos Superiores de Serviço Social e Sociologia, do Quadro de Pessoal desta
Autarquia.
Ainda referiu, que neste âmbito, está a ser desenvolvida uma parceria com a Associação
"Reaprender a Viver", que permitirá a contratação de mais um Ténico Superior na área de Psicologia,
com vista a apoiar a equipa de Rua desta Associação
Ainda informou que inclui um apoio à acção de um projecto designado "Bragança Saudável",
o qual será oportunamente divulgado.
Concluiu, salientando que a proposta apresentada vem ao encontro do projecto que se
encontra em fase de elaboração.
REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR DO 1.º CICLO - SUSPENSÃO DE
FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS
O Sr. Presidente deu conhecimento da comunicação dirigida pela Direcção Regional de
Educação do Norte, dando conta da concentração de alunos nas escolas de acolhimento e
consequente encerramento de 33 Escolas do 1º. Ciclo da área rural e a formulação de uma rede
educativa que não está conforme o trabalho desenvolvido e aceite pelos dois Agrupamentos "Auguto
Moreno" e "Izeda".
É propósito desta Câmara Municipal continuar a efectuar diligências junto do Ministério da
Educação, justificando a necessidade de que as escolas do $1.^{\circ}$ ciclo de Baçal e Coelhoso não sejam
retiradas da Rede Escolar;
Consensualizar com a DREN a Rede Educativa como elemento fundamental da Carta
Educativa;
Definir os recursos materiais e humanos das escolas de acolhimento, com vista a garantir o
sucesso educativo e a segurança dos alunos;
Continuar com o procedimento estabelecido, com a convocatória do Conselho Municipal da
Educação para o mês de Janeiro e aprovação da Carta Educativa em Sessão da Assembleia
Municipal, a realizar em Fevereiro do corrente ano, uma vez que este documento está a ser ultimado
e em breve dele será dado conhecimento aos Srs. Vereadores.
De seguida os Srs. Vereadores pronunciaram-se, manifestando concordância com a
comunicação dirigida à DREN, salientando, que as divergências entre Agrupamentos não são

saudaveis, devendo haver evoluções, no sentido de encontrar um consenso que vá de encontro com
as reais necessidades das crianças e suas familias
PARQUE NATURAL DE MONTEZINHO
O Sr. Presidente deu ainda conhecimento de uma comunicação dirigida a Sua Excelência o
Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, relativamente à
anulação do contrato para adjudicação do Projecto de Construção da Sede deste Parque
Com esta decisão o Presidente do ICN não presta um bom serviço nem ao Nordeste
Transmontano nem ao País, manifestando pouco respeito pelas pessoas que dignificam esta
Instituição e falta de coerência com os compromissos assumidos.
A elaboração do projecto do Centro de Interpretação foi já candidatado ao Programa
Operacional do Ambiente e permitir-nos-ia proceder à construção da Sede daquele organismo,
concretizando-se um desejo de há já 25 anos
RECEPÇÃO AO IMIGRANTE A RESIDIR NO CONCELHO DE BRAGANÇA
Como tem vindo a acontecer em anos anteriores, o Sr. Presidente deu, conhecimento que no
próximo dia 14 (Sábado), esta Câmara Municipal, vai levar a efeito a recepção ao Imigrante,
oferecendo um jantar de convívio, seguido de um espectáculo no Teatro Municipal
ORDEM DO DIA:
ORDEM DO DIA:
ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2005:
ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2005:
ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2005: Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.
ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2005: Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.
ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2005: Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta
ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2005:
ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2005:

apoios financeiros do Estado às actividades profissionais nos domínios das artes do espectáculo e da
arte contemporânea;
Lei n.º 58/2005, I Série A, de 29 de Dezembro, da Assembleia da República, que aprova a
Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento
Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a
gestão sustentável das águas;
Lei n.º 60/2005, I Série A, de 27 de Dezembro, da Assembleia da República, que
estabelece mecanismos de convergência do regime de protecção social da função pública com o
regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo de
pensões;
Decreto-Lei n.º 229/2005, I Série A, de 29 de Dezembro, do Ministério das Finanças e da
Administração Pública, que revê os regimes que consagram para determinados grupos de
subscritores da Caixa geral de Aposentações, desvio às regras previstas no Estatuto da Aposentação
em matéria de serviço, idade de aposentação e fórmula de cálculo das pensões, por forma a
compatibilizá-los com a convergência do regime de protecção social da função pública ao regime
geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo de pensões;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 199/2005, I Série B, de 29 de Dezembro, da
Resolução do Conselho de Ministros n.º 199/2005, I Série B, de 29 de Dezembro, da Presidência do Conselho de Ministros, que aprova um conjunto de procedimentos visando garantir
Presidência do Conselho de Ministros, que aprova um conjunto de procedimentos visando garantir
Presidência do Conselho de Ministros, que aprova um conjunto de procedimentos visando garantir que, relativamente ao ano de 2006, sejam fixados em tempo útil os objectivos necessários ao bom
Presidência do Conselho de Ministros, que aprova um conjunto de procedimentos visando garantir que, relativamente ao ano de 2006, sejam fixados em tempo útil os objectivos necessários ao bom funcionamento do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública
Presidência do Conselho de Ministros, que aprova um conjunto de procedimentos visando garantir que, relativamente ao ano de 2006, sejam fixados em tempo útil os objectivos necessários ao bom funcionamento do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP);
Presidência do Conselho de Ministros, que aprova um conjunto de procedimentos visando garantir que, relativamente ao ano de 2006, sejam fixados em tempo útil os objectivos necessários ao bom funcionamento do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP);
Presidência do Conselho de Ministros, que aprova um conjunto de procedimentos visando garantir que, relativamente ao ano de 2006, sejam fixados em tempo útil os objectivos necessários ao bom funcionamento do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP);
Presidência do Conselho de Ministros, que aprova um conjunto de procedimentos visando garantir que, relativamente ao ano de 2006, sejam fixados em tempo útil os objectivos necessários ao bom funcionamento do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP);
Presidência do Conselho de Ministros, que aprova um conjunto de procedimentos visando garantir que, relativamente ao ano de 2006, sejam fixados em tempo útil os objectivos necessários ao bom funcionamento do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP);
Presidência do Conselho de Ministros, que aprova um conjunto de procedimentos visando garantir que, relativamente ao ano de 2006, sejam fixados em tempo útil os objectivos necessários ao bom funcionamento do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP);
Presidência do Conselho de Ministros, que aprova um conjunto de procedimentos visando garantir que, relativamente ao ano de 2006, sejam fixados em tempo útil os objectivos necessários ao bom funcionamento do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP);
Presidência do Conselho de Ministros, que aprova um conjunto de procedimentos visando garantir que, relativamente ao ano de 2006, sejam fixados em tempo útil os objectivos necessários ao bom funcionamento do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP);
Presidência do Conselho de Ministros, que aprova um conjunto de procedimentos visando garantir que, relativamente ao ano de 2006, sejam fixados em tempo útil os objectivos necessários ao bom funcionamento do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP);

Tomado conhecimento			
RECONHECIMENTO DE MÉRITO DESPORTIVO - JOÃO CARLOS MARTINS			
DOMINGUES – CAMPEÃO NACIONAL DE AUTOCROSS NA DIVISÃO 1			
Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:			
"Considerando o mérito desportivo granjeado pelo Bragançano João Carlos Martins			
Domingues, na modalidade de Autocross - Divisão 1, onde se sagrou Campeão Nacional da			
categoria;			
Considerando o seu brilhante percurso nesta modalidade e desempenho nas diversas provas			
em que participou, projectando o nome da Cidade e do Concelho a nível Nacional e Internacional			
Considerando igualmente, que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na al.			
b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-			
A/2002, de 11 de Janeiro, "Apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, actividades de interesse			
municipal, de natureza social, (), desportiva, recreativa ou outra "			
Proponho para decisão da Câmara Municipal o reconhecimento do Mérito Desportivo ao			
referido Bragançano a ter lugar no próximo dia 13 de Janeiro de 2006, em jantar de homenagem, a			
promover em colaboração com o NAC - Nordeste Automóvel Clube, durante o qual será, em nome			
da Câmara Municipal, atribuído Diploma e Medalha de Mérito Desportivo."			
Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta			
NORCAÇA/NORPESCA - 4ª FEIRA INTERNACIONAL DO NORTE - RESUMO DO			
RELATÓRIO E CONTAS			
Pelo Sr. Vice Presidente foi presente o seguinte relatório:			
"A 4ª. Edição da NORCAÇA/NORPESCA decorreu, em Bragança, de 20 a 23 de Outubro de			
2005, no Centro de Exposições do NERBA.			
Não obstante a situação económica que o país atravessa, que se reflectiu em todos os			
certames, a nível nacional, no ano de 2005, a NORCAÇA registou um aumento significativo de			
visitantes (mais 62% que na edição anterior), um maior número de expositores que ocuparam todo o			
espaço disponível, uma satisfação geral de todos os expositores e ainda uma opinião muito positiva			
por parte da imprensa especializada e generalista			
A NORCAÇA 2005 - 4ª Feira Internacional do Norte, foi uma aposta ganha e afirma-se			
definitivamente como uma feira de referência no panorama nacional.			

Importa, em jeito de conclusao, referir alguns aspectos positivos que contribuiram para o
sucesso desta Organização e por outro lado os aspectos menos positivos, que deverão ser alvo de
atenção em futuras edições da NORCAÇA.
De destacar a grande afluência de público, que veio inverter a tendência verificada nas duas
últimas edições da NORCAÇA, onde se assistiu a uma quebra muito acentuada no número de
visitantes em relação à primeira edição.
Tal facto deve-se a um conjunto de factores:
Abertura do certame à Pesca que trouxe à exposição um número significativo de amantes e
praticantes desta modalidade desportiva;
As demonstrações de pesca em lago artificial, que causaram um grande impacto e
constituíram um motivo adicional de atracção à Feira;
Introdução de um vasto conjunto de actividades paralelas à Exposição (Montarias ao Javali,
Prova de Sto Huberto, Corrida de Galgos, Concurso de Matilhas, Avaliação de Cães de Caça,
Concurso de Pintura, Seminário Norcaça), que permitiu trazer ao recinto de exposição os seus
participantes;
Data de realização no início da Época de Caça, reconhecido pela generalidade dos
expositores e visitantes, como uma boa altura para a realização dum evento desta natureza;
Aposta num programa de animação bastante abrangente, que constituiu motivo de atracção
para um público bastante diversificado.
Por outro lado destacam-se alguns aspectos menos positivos que deverão ser tidos em
consideração em futuras edições da NORCAÇA:
As acções de promoção e divulgação do evento realizadas tardiamente;
Algumas falhas no critério de selecção dos expositores e na definição das condições de
participação;
Falhas verificadas ao nível da infra-estrutura do pavilhão de exposições, nomeadamente no
que respeita à extracção de fumos e à cobertura;
Falta de um terminal Multibanco, dentro do recinto.
A estimativa orçamental para a realização da NORCAÇA na edição de 2005, foi de 88 000
euros, prevendo-se 25 000 euros de receitas da exposição, referente à utilização de espaços,
publicidade, bilheteira e inscrições e também 5 000 euros de patrocínios privados

Apesar do esforço realizado, nao foram conseguidos patrocinadores privados, tendo as
receitas da exposição se cifrado em 22 297 euros. A Câmara Municipal conseguiu obter
financiamento comunitário, através do Programa Leader + no montante de 16 264,23 euros
O total de despesas, da 4ª edição da Norcaça, foi de 86 750,79 euros, ligeiramente abaixo do
orçamentado
As despesas realizadas e contabilizadas no âmbito do protocolo de colaboração realizado
com o NERBA para a realização da Norcaça de 2005, atingiram 56 631,86 euros perante um total de
receitas de 22 297 euros (ainda não integralmente recebidos).
A Comissão Organizadora da NORCAÇA 2005 agradece a todas as Entidades e pessoas a
título individual que, com o seu esforço e empenho, contribuíram para o sucesso desta Organização.".
Tomado conhecimento.
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA - 22 DE JANEIRO DE 2006 -
DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO
O Sr. Presidente deu conhecimento que no uso da competência que lhe confere o $n.^{\circ}$ 3
conjugado com o n.º 2 do art.º 31.º do Decreto – Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, procedeu aos
desdobramentos das assembleias de voto das Freguesias de Santa Maria e Sé, em várias secções
de voto, a funcionar nos seguintes locais:
FREGUESIA DE SANTA MARIA:
Secção de voto n.º 1 – Auditório Paulo Quintela
Secção de voto n.º 2 – Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Estacada
Secção de voto n.º 3 – Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de S. Sebastião
FREGUESIA DA SÉ:
Secção de voto n.º 1 – Teatro Municipal;
Secção de voto n.º 2 – Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Loreto;
Secção de voto n.º 3 – Centro Cultural de Bragança – Praça da Sé;
Secção de voto n.º 4 – Mercado Municipal
Secção de voto n.º 5 – Teatro Municipal
Secção de voto n.º 6 – Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de da Estação
Secção de voto nº. 7 – Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico das Beatas
Secção de voto nº. 8 – Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Toural
Secção de voto n.º 9 – Centro Regional de Segurança Social
Secção de voto n.º 10 – Escola Superior de Enfermagem

Secçao de voto n.º 11 – Escola EB/2-3 Paulo Quintela
Secção de voto n.º 12 – Escola EB/2-3 Augusto Moreno
Secção de voto n.º 13 – Piscinas Municipais
Tomado conhecimento
DIVISÃO FINANCEIRA
SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES:
Deliberado, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:
Ao Centro Paroquial de Baçal, para apoio às obras de construção do Centro de Dia e Lar de
ldosos50 000,00 €
Ao Centro Social e Paroquial de S. Bento e S. Francisco, para apoio à construção da creche
25 000,00 €;
Ao Clube de Bragança, para apoio às obras de remodelação da instalação eléctrica do
edifício sede do Clube de Bragança1 200,00 €
À Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Baçal, para apoio às obras de remodelação
do adro da Igreja (lado frontal)5 000,00 €
Ao Lions Clube de Bragança, para apoio à realização do VII Festival "Cantar dos Reis, a
realizar no dia 14 de Janeiro de 2006900,00 €
TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:
Deliberado, por unanimidade, efectuar as seguintes transferências:
Junta de Freguesia de S. Pedro de Serracenos, para apoio à conclusão das obras do Centro
Comunitário
Junta de Freguesia de Santa Maria, para apoio à construção de passeios no Bairro do
Sapato 5 000,00 €
FUNDOS DE MANEIO:
A Divisão Financeira, nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do POCAL e conforme Sistema de
Controlo Interno - Anexo II do Regulamento Interno de Fundos de Maneio, propõe a constituição de
um Fundo de Maneio, no valor de 500,00€ a cargo do Chefe de Secção de Contabilidade e um outro
de 1 000,00€ a cargo da Chefe de Secção de Património/Notariado e Aprovisionamento
Deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição dos referidos Fundos de Maneio
ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA
Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de Conta Bancária, para depósitos a prazo,
na Caixa de Crédito Agrícola

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Presente o Resumo Diá	rio de Tesouraria referente
ao dia 06.01.2006, que apresenta os seguintes saldos:	
Dotações Orçamentais	455 996,77 €.
Dotações não Orçamentais	937 235,50 €.
Tomado conhecimento.	
MAPA SÍNTESE DE PAGAMENTOS: - O Sr. Presidente informou	que no mês de Dezembro,
foram efectuados pagamentos num total de 2 104 527,00 €, assim discrimi	nados:
Juntas de Freguesia	44 436,00 €
Fornecedores	95 756,00 €
Empreiteiros	405 117,00 €
Diversos	1 369 476,00 €
Subsídio/Associações	177 541,00 €
Pagamento Serviços	12 201,00€
Tomado conhecimento.	
PARQUE DE ESTACIONAMENTO N.º 1 – AV. SÁ CARNEIRO	
A Divisão Financeira informa que no mês de Dezembro foi apurad	da a receita total líquida de
6890.05 € com IVA incluído, que deu entrada nos cofres da Autarquia atra	avés de guia. As máquinas
ficaram com o valor de 2 137,10 €, nos respectivos cofres. Neste período	registou-se uma entrada de
32 394 veículos, sendo que 22 594 veículos, permaneceram apenas por u	um período igual ou inferior
a uma hora	
O movimento de veículos verificado durante o ano de 2005 foi de 2	277 898 viaturas
Tomado conhecimento.	
PARQUE DE ESTACIONAMENTO N.º 2 – PRAÇA CAMÕES	
A Divisão Financeira informa que no mês de Dezembro foi apurad	da a receita total líquida de
3248.40 € com IVA incluído, que deu entrada nos cofres da Autarquia atra	avés de guia. As máquinas
ficaram com o valor de 1 066,75 €, nos respectivos cofres, Neste período i	registou-se uma entrada de
11 846 veículos, sendo que 7 684 veículos, permaneceram apenas por un	n período igual ou inferior a
uma hora.	
O movimento de veículos verificado durante o ano de 2005 foi de 1	35 136 viaturas
Tomado conhecimento	
DEPARTAMENTO SÓCIO CUI TURAI	

ALOJAMENTO	DE DUAS	CRIANÇAS	QUE FREQUENT	AM A E	SCOLA E.B.1	DE
ALFAIÃO:						
Pelo Director de	e Departamen	to Sócio Cultu	ıral, foi apresentada a	a seguinte	informação:	
"Persistindo a r	necessidade d	e transportar	duas crianças reside	ntes na Q	uinta dos Banhe	iros
para a Escola 1º ciclo E	Ensino Básico	de Alfaião:				
Luís Manuel	Andrade Fern	andes, nasci	do a 4/09/98, filho	de Antóni	io Manuel e Gl	ória
Teixeira de Andrade, e,						
Élia Patrícia Fe	rnandes, nasc	ida a 8/11/98,	, filha de Isabel de Lu	rdes Ferna	andes	
Tratando-se de	uma distânci	a de cerca de	e 4 km entre o local	de residên	ncia e a Escola E	ΞB1
de Alfaião, e atendendo	o a que o pero	curso é em te	rra batida, estando n	o período	de Inverno em r	nás
condições de acesso,	o que impede	o transporte	diário da escola par	a a residê	ncia e vice-versa	a, a
exemplo dos anos ante	riores					
Propõe-se o al	ojamento fami	iliar em Alfaiã	io, na residência de	Isabel de	Guedes Fernand	des,
sendo o encargo mens	sal de 270,00	€, para as d	espesas de alojame	nto e alim	entação, a supo	ortar
pela Câmara Municipa	l de Bragança	, no âmbito d	las competências da	Câmara M	Municipal, confo	rme
artigo 16.º alínea b), do	Decreto – Lei	n.º 35/90 de	25 de Janeiro			
Após análise	e discussão,	foi deliberad	o, por unanimidade	aprovar,	de acordo con	n a
informação do Departa	mento Sócio C	Cultural				
TRANSPORTE	S ESCOLARE	ES:				
ALARGAMEN	TO DE C	CIRCUITOS	- IMPLEMENT	ĄÇÃO [DO PROGRA	MA
GENERALIZAÇÃO DO	ENSINO DE	INGLÊS				
Pelo Director	de Departame	ento Sócio C	ultural foi apresenta	ıda a seg	juinte informaçã	ое
respectivo despacho, p	roferido pelo E	Exmo. Preside	ente:			
"Para impleme	ntar o progran	na de genera	lização do ensino de	inglês nas	s escolas do ens	sino
básico, foi necessário	proceder ao a	largamento d	le alguns circuitos pa	ıra transpo	orte dos alunos	que
irão frequentar o curso.						
Os circuitos ala	rgados foram	os seguintes:				
Circuitos	N.º de al	unos	Destino	С	usto € / Dia	
I – Grijó de Parada	7		Coelhoso		33,64	
II – Refoios	4		Alimonde		33,36	
IV – Pombares	4		S. C. Rossas		22,44	

V – Vila Franca	9	Salsas	91,40
VI – Valverde	2	Coelhoso	29,24
VII – Maçãs	6	Fontes	55,39
IX – Laviados	4	Baçal	76,04
IX – Laviados	2	Milhão	33,27
X – Parad. Outeiro	6	Milhão	53,99
XII – Lanção	8	Rebordãos	50,77
TOTAL	52		479,54

Nos termos do art.º 10.º do D.L. n.º 299/84 de 5 de Setembro e do n.º 12 do Caderno de
Encargos do Programa de Concurso para os circuitos agora alargados, os preços a praticar foram
acordados com base na Tabela de Preços da ANTRAL em vigor desde Junho de 2005
No concurso efectuado para os circuitos, o preço médio do km situou-se em 0,99 €
Nos alargamentos agora efectuados e com base na tabela aplicada, o preço médio do km
situou-se em 0,85 €
Nestes termos proponho a V. Exª se digne autorizar os referidos alargamentos, cujas
propostas se anexam, no valor global diário de 479,54 €, acrescido de IVA á taxa legal
Estes alargamentos são efectuados apenas um dia por semana
Valor anual para 26 semanas de aulas estimadas – 12 468,04 €."
Despacho de 06.12.2005: "Autorizo a realização da despesa conforme informação.
Conhecimento para reunião de Câmara":
Tomado conhecimento.
CEDÊNCIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO / SUBSÍDIO PARA SOLUÇÃO DE
PROBLEMA HABITACIONAL – FERMENTAÕS:
Pelo Director de Departamento Sócio Cultural, foi prestada a seguinte informação:
"Apresentado o requerimento de Alfredo da Conceição Rodrigues, residente em Fermentãos
de 63 anos de idade, solicitando apoio financeiro para a reconstrução da habitação onde reside com
o agregado familiar de 5 pessoas.
Trata-se de um agregado familiar com graves problemas socio-económicos e de saúde. O
local onde residem não tem as condições mínimas de habitabilidade. Em reunião efectuada entre o

Departamento Sócio Cultural e o Presidente da Junta de Freguesia de Sendas, foi acordado, que a
Junta de Freguesia se responsabilizará pelas obras de construção:
O custo estimado pela D.O da C.M.B é de 40.000,00 €
Propõe-se um apoio financeiro por parte da Câmara Municipal de Bragança no valor de 5
000,00€ para aquisição de materiais, verba a transferir para a Junta de Freguesia de Sendas para
esse efeito."
Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a
Junta de Freguesia, do valor de 5 000,00 €, de acordo com a informação do Departamento Sócio
Cultural.
FESTAS DA CIDADE – 2005 – APRESENTAÇÃO DE CONTAS:
Pelo Director de Departamento Sócio Cultural, foi apresentado o relatório de contas das
Festas de Bragança de 2005 elaborado pela Arquiconfraria da Fábrica da Igreja de Nossa das
Graças, que apresentou receitas no valor total de 195.291,04 € e despesas no total 195.285, 02 €,
com um saldo positivo de 6, 02€
Tomado conhecimento.
DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO
DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO
PEDIDO DE REDUÇÃO DE CUSTOS / TRATAMENTO DE ESGOTOS E TARIFA DE
PEDIDO DE REDUÇÃO DE CUSTOS / TRATAMENTO DE ESGOTOS E TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PEDIDO DE REDUÇÃO DE CUSTOS / TRATAMENTO DE ESGOTOS E TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PEDIDO DE REDUÇÃO DE CUSTOS / TRATAMENTO DE ESGOTOS E TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PEDIDO DE REDUÇÃO DE CUSTOS / TRATAMENTO DE ESGOTOS E TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PEDIDO DE REDUÇÃO DE CUSTOS / TRATAMENTO DE ESGOTOS E TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PEDIDO DE REDUÇÃO DE CUSTOS / TRATAMENTO DE ESGOTOS E TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PEDIDO DE REDUÇÃO DE CUSTOS / TRATAMENTO DE ESGOTOS E TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PEDIDO DE REDUÇÃO DE CUSTOS / TRATAMENTO DE ESGOTOS E TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PEDIDO DE REDUÇÃO DE CUSTOS / TRATAMENTO DE ESGOTOS E TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PEDIDO DE REDUÇÃO DE CUSTOS / TRATAMENTO DE ESGOTOS E TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Neste sentido entendemos ser de imputar ao recibo os valores correspondentes ao consumo
médio mensal que seria de (RSU, 2,12 € x 7m³ + 0,74 € = 15,58 €) (TRATAMENTO DE ESGOTOS,
7m³ x 0,27 € = 1,89 €) o que perfaz a quantia de 17,47 €.
Assim sendo propõe-se a anulação de juros e custas bem como a correcção do recibo
referente ao mês de Julho de 2005 de 976,10 €, para 526,85 €".
Despacho de 2005.12.21: "Agendar para Reunião de Câmara."
Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, de acordo com a
informação do Chefe da Divisão de Saneamento Básico.
AUTO DE MEDIÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO SERVIÇO DE TRATAMENTO DE
ÁGUA DE ABASTECIMENTO CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2005 - EMP:
PROCESSO ASTA: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA ADJ: AGS,
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SALUBRIDADE.
Pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico, foi presente, para conhecimento, a seguinte
informação e respectivo despacho, proferido pelo Exmo. Presidente
"Junto se apresenta auto de medição dos trabalhos supra referenciados no valor com IVA de
16 307,62 €
O volume de água tratada foi neste mês de 201 809 m3."
Despacho de 2005.12.29: "Autorizo o pagamento conforme informação. Conhecimento para
Reunião de Câmara."
Tomado conhecimento.
AUTO DE MEDIÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO SERVIÇOS DE TRATAMENTO
DE ÁGUAS RESÍDUAIS CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2005 - EMP:
PROCESSO ASTA: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA ADJ: AGS,
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SALUBRIDADE.
Pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico, foi presente, para conhecimento, a seguinte
informação e respectivo despacho, proferido pelo Exmo. Presidente:
"Junto se apresenta auto de medição dos trabalhos supra referenciados no valor com IVA de
25 403,21 €
O volume de água tratada foi neste mês de 88 614 m3
Neste mês foram limpas 2 fossas respectivamente em Pinela e Grijó de Parada."
Despacho de 2005.12.29: "Autorizo o pagamento conforme informação prestada.
Conhecimento para Reunião de Câmara "

Tomado conhecimento.
AUTO DE MEDIÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO SERVIÇO DE TRATAMENTO DE
ÁGUA DE ABASTECIMENTO CORRESPONDENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2005 - EMP:
PROCESSO ASTA: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA ADJ: AGS,
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SALUBRIDADE.
Pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico, foi presente, para conhecimento, a seguinte
informação e respectivo despacho, proferido pelo Exmo. Presidente:
"Junto se apresenta auto de medição dos trabalhos supra referenciados no valor com IVA de
15 691,92 €
O volume de água tratada foi neste mês de 183 353 m3."
Despacho de 2005.12.29: "Autorizo o pagamento conforme informação. Conhecimento para
Reunião de Câmara."
Tomado conhecimento.
AUTO DE MEDIÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO SERVIÇOS DE TRATAMENTO
DE ÁGUAS RESÍDUAIS CORRESPONDENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2005 - EMP:
PROCESSO ASTA: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA ADJ: AGS,
~ ~
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SALUBRIDADE.
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SALUBRIDADE
Pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico, foi presente, para conhecimento, a seguinte
Pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico, foi presente, para conhecimento, a seguinte informação e respectivo despacho, proferido pelo Exmo. Presidente:
Pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico, foi presente, para conhecimento, a seguinte informação e respectivo despacho, proferido pelo Exmo. Presidente:
Pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico, foi presente, para conhecimento, a seguinte informação e respectivo despacho, proferido pelo Exmo. Presidente:
Pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico, foi presente, para conhecimento, a seguinte informação e respectivo despacho, proferido pelo Exmo. Presidente: "Junto se apresenta auto de medição dos trabalhos supra referenciados no valor com IVA de 27 038,10 €
Pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico, foi presente, para conhecimento, a seguinte informação e respectivo despacho, proferido pelo Exmo. Presidente: "Junto se apresenta auto de medição dos trabalhos supra referenciados no valor com IVA de 27 038,10 €
Pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico, foi presente, para conhecimento, a seguinte informação e respectivo despacho, proferido pelo Exmo. Presidente: "Junto se apresenta auto de medição dos trabalhos supra referenciados no valor com IVA de 27 038,10 €
Pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico, foi presente, para conhecimento, a seguinte informação e respectivo despacho, proferido pelo Exmo. Presidente: "Junto se apresenta auto de medição dos trabalhos supra referenciados no valor com IVA de 27 038,10 € O volume de água tratada foi neste mês de 119 859 m3
Pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico, foi presente, para conhecimento, a seguinte informação e respectivo despacho, proferido pelo Exmo. Presidente:

freguesia de Santa Maria, composto por duas casas, pocilga, horta e lameiro, e o outro com a area
total de 16.797 m2, omisso na matriz (tendo a respectiva inscrição sido requerida em 16/02/2005),
também na freguesia de Santa Maria, composto de pasto e horta, sitos na Quinta da Trajinha,
adquiridos a Maria da Conceição Salvador, pela Câmara Municipal
Proponho, a imediata demolição dos edifícios devido ao seu elevado estado de degradação
À consideração superior."
Deliberado, por unanimidade, autorizar a demolição dos referidos edifícios, de acordo com a
informação da Divisão de Obras
ARRANJOS NOS ARRUAMENTOS DA CIDADE – EXECUÇÃO DA PRAÇA DE TÁXIS NA
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
Pelo Chefe da Divisão de Obras foi presente a seguinte informação:
"Vimos pela presente informação propor a execução da praça de táxis na Rua da Estação,
junto ao módulo de passageiros regulares da Estação Rodoviária, em conformidade com a
aprovação em Reunião de Câmara de 14/03/2005.
Muito embora estivesse prevista a execução dos referidos trabalhos por administração
directa, face a inúmeras tarefas já calendarizadas a executar pela equipa de administração directa,
verificam-se algumas dificuldades na sua realização em tempo aceitável
Face ao exposto e considerando que se estima em € 7 600,00 (S/IVA) o valor dos trabalhos a
executar, proponho a V. Ex. que, nos termos do n.º 2 da alínea d) do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º
59/99, de 2 de Março, autorize a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta, com vista
a execução da referida empreitada
Importa referir que a competência para autorizar a despesa é conferida a V. Ex.ª pelas
alíneas f) e g) do n.º 1 do art. 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei
n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
Para efeitos desse procedimento, e para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do
artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, mais proponho que sejam enviadas cartas às
entidades a seguir indicadas, convidando-as a apresentar proposta:
1 - Cisdouro Construções Civis e Obras Públicas, S.A.
2 - Sinop – Soc. de Infra-estruturas e Obras Públicas, S.A.;
3 – Conopul – Construções e Obras Públicas, Lda
4 - Abel Luís Nogueiro & Filhos, Lda.
5 - Elias Santos Pinto & Filho, Lda.

6 - Horácio Crisóstomo Construções Sociedade Unipessoal, Lda
Despacho de 21/12/2005: "Agendar para reunião de Câmara"
Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, de acordo com a
informação da Divisão de Obras
Pelo Sr. Vereador, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, em substituição do Sr.
Presidente, por se encontrar de férias, foi proferido o seguinte despacho ao abrigo da alínea
f), do n.º 1, do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-
A/2002 de 11 de Janeiro.
EXECUÇÃO DE REDES E INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO, NAS
ALDEIAS DE CASTRO DE AVELÃS, FONTES BARROSAS, GRANDAIS E DONAI – EXECUÇÃO
DAS LIGAÇÕES DOS RAMAIS DE ÁGUA
Pelo Chefe da Divisão de Obras foi presente a seguinte informação:
"Vimos pela presente informação propor a execução das ligações dos ramais de água, nas
Aldeias de Castro de Avelãs, Fontes Barrosas, Grandais e Donai
Face ao exposto e considerando que se estima em 17.125,00 € (S/IVA) o valor dos trabalhos
a executar, proponho a V. Ex. que, nos termos do n.º 2 da alínea d) do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º
59/99, de 2 de Março, autorize a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta, com vista
a execução da referida empreitada
Importa referir que a competência para autorizar a despesa é conferida a V. Ex.ª pelas alíneas
f) e g) do n.º 1 do art. 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-
A/2002 de 11 de Janeiro.
Para efeitos desse procedimento, e para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo
48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, mais proponho que sejam enviadas cartas às
entidades a seguir indicadas, convidando-as a apresentar proposta:
Cisdouro – Construções e Obras Públicas, S.A.;
Sinop – Sociedade de Infraestruturas e Obras Públicas de António Moreira dos Santos, S.A
Conopul Construções e Obras Públicas, Lda.;
Abel Luís Nogueiro & Irmãos, Lda.;
Elias Santos Pinto & Filho, Lda.;
À consideração de V. Exª."
Despacho de 23.12.2005: "Autorizada a abertura do procedimento. Conhecimento para a
reunião de Câmara"

I omado conhecimento
O Sr. Presidente deu conhecimento que proferiu ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do art.º
68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de
Janeiro, despachos de autorização de pagamento de despesa referentes aos autos de
medição de trabalhos das seguintes empreitadas:
CONTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DIVERSAS-REMODELAÇÃO
DOS BALNEÁRIOS DO PAVILHÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E DO CAMPO DO TRINTA: Auto de
medição n.º 3 – Final, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 3 346,35€, adjudicada à
empresa, Horácio Crisóstomo Construções Sociedade Unipessoal, Lda., pelo valor de 49 176,00 € +
IVA
Despacho de 13/12/2005: "Autorizado o pagamento, conforme a informação. Conhecimento
para reunião de Câmara".
EXECUÇÃO DE REDES E INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS
ALDEIAS DE: ALFAIÃO, VALE DE NOGUEIRA E CARRAGOSA: Auto de medição n.º 7, referente à
empreitada acima mencionada, no valor de 29 315,29 €, adjudicada à empresa, Comporto,
Sociedade Construções, S.A., pelo valor de 628 885,64 € + IVA
Despacho de 21/12/2005: "Autorizado o pagamento, conforme a informação. Conhecimento
para reunião de Câmara"
EXECUÇÃO DE REDES E INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS
ALDEIAS DE: CASTRO DE AVELÃS, FONTES BARROSAS, GRANDAIS E DONAI. Auto de
medição n.º 13, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 18 091,62 €, adjudicada à
empresa, Elias Santos Pinto, Filho Lda., pelo valor de 310 911,55 € + IVA
Despacho de 21/12/2005: "Autorizado o pagamento, conforme a informação. Conhecimento
Despacho de 21/12/2005 : "Autorizado o pagamento, conforme a informação. Conhecimento para Reunião de Câmara"
para Reunião de Câmara"
para Reunião de Câmara"
para Reunião de Câmara"
para Reunião de Câmara".
para Reunião de Câmara".
para Reunião de Câmara".

Despacho de 21/12/2005 : "Autorizado o pagamento, conforme a informação. Conhecimento
para reunião de Câmara"
Tomado conhecimento.
Pelo Sr. Vereador, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, em substituição do Sr.
Presidente, por se encontrar de férias, foi proferido o seguinte despacho ao abrigo da alínea
h), do n.º 1, do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-
A/2002 de 11 de Janeiro
PAVIMENTAÇÃO A CUBOS EM GRANITO EM: VALE DE PRADOS, QUINTAS DO VILAR,
MILHÃO, BABE, LABIADOS, DEILÃO, PETISQUEIRA, VILA MEÃ, SÃO JULIÃO, OUTEIRO, PAÇÓ
DE RIO FRIO, RÉFEGA, QUINTANILHA E VEIGAS: Auto de medição n.º 14, referente à empreitada
acima mencionada, no valor de 33 034,68 €, adjudicada à empresa, Conopul - Construções e Obras
Públicas, Lda., pelo valor de 497.800,00 + IVA
Despacho de 05/12/2005 : "Autorizado o pagamento, conforme a informação. Conhecimento
para Reunião de Câmara"
PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS - REPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DE CALÇADA EM
PARADINHA DE OUTEIRO, REPOSIÇÃO DE CALÇADA NA AVENIDA JOÃO DA CRUZ E
REPOSIÇÃO DE CALÇADA NO JARDIM ANTÓNIO JOSÉ D'ALMEIDA: Auto n.º 7 – Final referente
à empreitada acima mencionada, no valor de 8 161,94 €, adjudicada à empresa, Teresa Rodrigues
Unipessoal, Lda., pelo valor de 76 570,50 € + IVA
Despacho de 23/12/2005 : "Autorizado, conforme a informação. Conhecimento para Reunião
de Câmara"
EXECUÇÃO DE REDES E INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS
EXECUÇÃO DE REDES E INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS
EXECUÇÃO DE REDES E INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS ALDEIAS DE: GIMONDE, FORMIL, CASTANHEIRA, NOGUEIRA E GOSTEI. Auto de medição
EXECUÇÃO DE REDES E INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS ALDEIAS DE: GIMONDE, FORMIL, CASTANHEIRA, NOGUEIRA E GOSTEI. Auto de medição n.º12, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 50 278,68 €, adjudicada à empresa,
EXECUÇÃO DE REDES E INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS ALDEIAS DE: GIMONDE, FORMIL, CASTANHEIRA, NOGUEIRA E GOSTEI. Auto de medição n.º12, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 50 278,68 €, adjudicada à empresa, Conopul, Construções e Obras Públicas, Lda. pelo valor de 360 813,00 € + IVA
EXECUÇÃO DE REDES E INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS ALDEIAS DE: GIMONDE, FORMIL, CASTANHEIRA, NOGUEIRA E GOSTEI. Auto de medição n.º12, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 50 278,68 €, adjudicada à empresa, Conopul, Construções e Obras Públicas, Lda. pelo valor de 360 813,00 € + IVA
EXECUÇÃO DE REDES E INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS ALDEIAS DE: GIMONDE, FORMIL, CASTANHEIRA, NOGUEIRA E GOSTEI. Auto de medição n.º12, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 50 278,68 €, adjudicada à empresa, Conopul, Construções e Obras Públicas, Lda. pelo valor de 360 813,00 € + IVA. ————————————————————————————————————
EXECUÇÃO DE REDES E INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS ALDEIAS DE: GIMONDE, FORMIL, CASTANHEIRA, NOGUEIRA E GOSTEI. Auto de medição n.º12, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 50 278,68 €, adjudicada à empresa, Conopul, Construções e Obras Públicas, Lda. pelo valor de 360 813,00 € + IVA
EXECUÇÃO DE REDES E INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS ALDEIAS DE: GIMONDE, FORMIL, CASTANHEIRA, NOGUEIRA E GOSTEI. Auto de medição n.º12, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 50 278,68 €, adjudicada à empresa, Conopul, Construções e Obras Públicas, Lda. pelo valor de 360 813,00 € + IVA

PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS – PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO EM PARADA,
SANTA COMBA DE ROSSAS E ZONA DE S. SEBASTIÃO Auto de medição n.º 3 - Final, referente
à empreitada acima mencionada, no valor de 17 284,71 €, adjudicada à empresa, Construtora da
Huilla – Irmãos Neves, Lda., pelo valor de 105 925,00 € + IVA
Despacho de 23/12/2005: "Autorizado o pagamento, conforme a informação. Conhecimento
para reunião de Câmara".
de medição n^{ϱ} 10, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 35 019,08 \in , adjudicada à
empresa, Mário Henrique Ferreira, Lda. pelo valor de 450 093,91 € + IVA
Despacho de 23/12/2005: "Autorizado o pagamento, conforme a informação. Conhecimento
para Reunião de Câmara".
Tomado conhecimento.
DIVISÃO DE URBANISMO
VIABILIDADES.
ADRIANO AUGUSTO GONÇALVES PRADA, apresentou requerimento em 16/12/05, a
solicitar pedido de informação prévia sobre a viabilidade construção de uma moradia e anexos, a
levar a efeito no Lugar da Devesa, na aldeia de Gostei, com o processo n.º 4658/03, acompanhado
do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:
"Trata-se de um pedido de informação prévia da viabilidade de construção de uma moradia e
anexos em terreno situado fora do perímetro urbano da cidade, em terreno agrícola, com
características hortícolas mas fora das áreas classificadas de R.E.N. e R.A.N., presente em reunião
de Câmara de 9/12/003, tendo sido deliberado informar-se favoravelmente.
Como ainda não foi apresentado o projecto, a deliberação caducou e o requerente solicitou
nova informação prévia da viabilidade de construção
Mantém-se o anterior desta Divisão
Propõe-se novamente a aprovação da pretensão do requerente, devendo apresentar projecto
de acordo com a legislação em vigor nomeadamente o Quadro 6 do Regulamento do P.D.M. para
análise posterior e posterior licenciamento.
Mais se informa que deve responsabilizar-se pela execução de todas as infra-estruturas
necessárias"
Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a
informação da Divisão do Urbanismo

FIRMINA DA CONCEIÇÃO JERONIMO , apresentou requerimento em 21/09/05, a solicitar
pedido de informação prévia sobre a viabilidade construção de um edifício de habitação multifamiliar,
a levar a efeito na Rua Dr.ª Laura Torres n.º 36, Bairro da Estação, em Bragança, com o processo n.º
4376/05, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:
"Trata-se de um pedido de informação prévia para construção de um edifício multifamiliar,
composto por cave, r/c e 3 andares, que em conformidade com a planta de ordenamento do P.D.M.,
o terreno assinalado, pelo requerente, localiza-se em "Zona de Habitação Consolidada" da cidade
De acordo com o Quadro 1 do Regulamento do P.D.M., a altura máxima total da construção
estipulada para esta zona, acima da cota do arruamento, é ditada pela moda do quarteirão e/ou do
arruamento onde se insere a pretensão.
Analisada a envolvente edificada, constatamos que a moda do quarteirão onde se insere a
pretensão, é ditada maioritariamente por moradias de r/c e 1 andar (Antigo Bairro da Estação),
embora existam pontualmente, ao longo da Rua Professor Dionísio Gonçalves, edifícios compostos
por r/c e 3 andares.
A solução proposta, para construção de um edifício multifamiliar composto por r/c e 3
andares, não se harmoniza com o conjunto edificado que compõe o quarteirão entre a Rua Dr.
Alexandre Faria, e a Rua Dr.ª Laura Torres, sendo susceptível de comprometer pela sua aparência e
proporção o aspecto do conjunto arquitectónico existente (art.º 121.º do R.G.E.U.)
No entanto poderá ser viável a reconstrução de um edifício composto por cave, r/c e 1 andar,
desde que garanta o disposto no regulamento do P.D.M.
Mais se informa que, a titulo meramente consultivo, foi solicitado parecer, acerca da
pretensão, à Plural, a equipa que se encontra a desenvolver o P.U., tendo-se pronunciado que, no
âmbito da proposta de Zonamento para o Plano de Urbanização da Cidade de Bragança, a pretensão
situa-se numa área classificada como Zona Consolidada, que de acordo com o estabelecido em
regulamento para essa zona, no que diz respeito aos índices urbanísticos a observar, não se
coaduna com a cércea proposta para o edifício
Assim, e com base no ponto 1 do art.24. $^{\circ}$ do D.L.n. $^{\circ}555/99$, de 16 de Dezembro, alterado
pelo D.L. n.º177/2001, de 4 de Junho, propõe-se manifestar intenção de indeferir a pretensão"
Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir,
de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar
nos termos do art.º 101.º, do C.P.A., o prazo de 10 dias úteis, a contar da notificação, para por escrito
se pronunciar sobre o que se lhe oferecer

LICENÇAS DE OBRAS – APRECIAÇÃO E REAPRECIAÇÃO DE PROJECTOS:
MARIA DA CONCEIÇÃO DA CUNHA RATO, apresentou requerimento em 16/12/05, a
solicitar a que lhe seja aprovado o projecto de demolição/construção de uma habitação unifamiliar,
sita na Rua D. João V, na Cidadela, em Bragança, com o processo n.º 201/05, acompanhado do
parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:
"Trata-se de um projecto para demolição e construção de uma moradia unifamiliar, localizada
na Cidadela, na "Zona Histórica" de Bragança.
O projecto apresentado compreende a demolição da construção existente, para construção
de um edifício constituído por dois volumes, um volume térreo com cobertura em terraço, e um
volume com r/c mais um segundo piso com cobertura em telhado de duas águas
A volumetria proposta permite colmatar as empenas existentes, adequando-se ao local
O projecto cumpre o disposto no Regulamento do P.D.M., e no R.G.E.U
No que se refere à estética a solução proposta enquadra-se no tecido histórico
Tem parecer favorável do IPPAR, com condicionalismos a garantir
Assim, propõe-se aprovar a pretensão".
Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a
informação da Divisão de Urbanismo.
JOSÉ IGNÁCIO DE LOS SANTOS, apresentou requerimento em 23/11/05 a solicitar a que
lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção de um jazigo em capela, a levar a efeito no
Cemitério de Santo Condestável, lote n.º 7, em Bragança, com o processo n.º 198/05, acompanhado
do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:
"Trata-se de um aditamento ao projecto para construção de um jazigo de Capela, localizado
no Cemitério do Santo Condestável – lote 7, e indeferido em reunião de Câmara de 03/11/05
O projecto nesta data apresentado tem parecer favorável da D.D.A
Assim, propõe-se a sua aprovação"
Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a
informação da Divisão de Urbanismo.
ALBERTO ALCINO DOS SANTOS, apresentou requerimento em 23/11/05 a solicitar a que
lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção de um jazigo em capela, a levar a efeito no
Cemitério de Santo Condestável, lote n.º 4, em Bragança, com o processo n.º 237/05, acompanhado
do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:

"I rata-se de um aditamento ao projecto para construção de um jazigo de Capela, localizado
no Cemitério do Santo Condestável – lote 4, e indeferido em reunião de Câmara de 03/11/05
O projecto nesta data apresentado tem parecer favorável da D.D.A
Assim, propõe-se a sua aprovação"
Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a
informação da Divisão de Urbanismo.
MARINHA DE JESUS PIRES PRETO MACHADO, apresentou requerimento em 7/12/05 a
solicitar a que lhe seja aprovado o projecto de construção de um armazém, a levar a efeito na aldeia
de Sortes, com o processo n.º 282/05, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo,
que a seguir se transcreve:
"O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de um armazém
destinado a arrumos de produtos agrícolas em terreno situado fora do perímetro urbano de Sortes
em espaço agrícola mas fora das áreas classificadas de R.E.N. e R.A.N.
Cumpre o R.G.E.U. e o P.D.M
Satisfaz esteticamente.
Propõe-se a sua aprovação".
Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a
informação da Divisão de Urbanismo.
CONSTRUTORA LELLO E LOUÇANO, LDA., apresentou requerimento em 28/12/05 a
solicitar a que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção de um edifício destinado a
habitação multifamiliar, comércio, serviços, estabelecimento de restauração e bebidas, sito na Av. Sá
Carneiro/Viaduto, em Bragança, com o processo n.º 173/03, acompanhado do parecer emitido pela
Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:
"Trata-se de um aditamento ao projecto de arquitectura, para construção de um edifício
destinado a habitação multifamiliar, comércio, serviços e estabelecimento de restauração e bebidas,
aprovado em R.C. de 22.09.2003, com aditamento aprovado em 13/09/2004
O projecto nesta data apresentado compreende alterações ao nível da cave, num lugar de
garagem, que passa a ser fechado para ser destinado a garagem e arrumos de apoio á loja n.º 3, no
r/c, onde é proposto a instalação de um estabelecimento de bebidas, ficando o mesmo sujeito à
apresentação de projecto específico para posterior licenciamento, conforme prevê o D.L. n.º 168/97
de 4 de Julho (estabelecimentos de restauração e/ou bebidas)

Ao nível do 1 e 2 andar, verificam-se algumas alterações pontuais na compartimentação dos fogos
No exterior é alterado o material de revestimento da fachada, desenvolvida em redondo, de
tijolo para granito colado.
O projecto apresentado, cumpre o disposto no R.G.E.U., e no Regulamento do P.D.M
No que se refere à estética satisfaz.
Tem parecer favorável do S.N.B.
Assim propõe-se aprovar o solicitado".
Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a
informação da Divisão de Urbanismo
BELMIRO AUGUSTO AFONSO, apresentou requerimento em 21/09/05 a solicitar a que lhe
seja aprovado o projecto de construção de um cabanal destinado a recolha de alfaias agrícolas, a
levar a efeito na aldeia de Quintela de Lampaças, com o processo n.º 272/04, acompanhado do
parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:
"Trata-se de um projecto de arquitectura para construção de um cabanal para recolha de
alfaias agrícolas em terreno sito na aldeia de Quintela de Lampaças em zona antiga definida pela
planta de ordenamento do P.D.M
A obra foi começada sem o devido licenciamento pelo que a mesma foi objecto de
participação e embargo
O projecto cumpre o R.G.E.U. e P.D.M. e para melhor se inserir urbanisticamente na zona
deverá ser construído de maneira a que a altura do cume da cobertura não ultrapasse os 4,00m
Assim propõe-se a aprovação de acordo com o atrás estipulado devendo ser presente
desenhos rectificados antes da emissão do respectivo alvará de licença de obras"
Retirado para melhor análise e pedido de informação"
PELO SR. VICE-PRESIDENTE, ENGº. RUI CASEIRO, FORAM PROFERIDOS OS
SEGUINTES DESPACHOS:
MANUEL JOAQUIM GONÇALVES AFONSO, apresentou requerimento em 30/11/05, a
solicitar que lhe seja aprovado o projecto de ampliação de um anexo, sito na aldeia de Lagomar, com
o processo n.º 317/05, que mereceu parecer favorável da D.U
Despacho:" Deferido de acordo com a informação"
,

ERNESTO CARDOSO PORTELA, apresentou requerimento em 29/11/05, a solicitar que lhe
seja aprovado o projecto de reconstrução de uma moradia unifamiliar, sito na aldeia de Samil, com o
processo n.º 224/05, que mereceu parecer favorável da D.U
Despacho:" Deferido de acordo com a informação"
JOÃO ESTEVES SAMÕES, apresentou requerimento em 2/12/05, a solicitar que lhe seja
aprovado o projecto de reconstrução de uma moradia, sito na aldeia de S. Pedro de Serracenos, com
o processo n.º 319/05, que mereceu parecer favorável da D.U
Despacho:" Deferido de acordo com a informação"
Tomado conhecimento.
Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, e
em cumprimento do estabelecido no artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:
LOTEAMENTO RECEPÇÃO PROVISÓRIA CONDICIONADA ALVARÁ DE LOTEAMENTO
N.º 6/2004
CONSTRUTORA BRIGANTINA, LDA, apresentou requerimento em 6/01/06, a solicitar que a
solicitar pedido de recepção provisória condicionada para o Loteamento sito na Zona de Malhadas,
Cantarias, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Obras que a seguir se
transcreve:
"Foi feita uma nova vistoria ao loteamento supra mencionado em 2006/01/05 na sequência
da anterior não estar em condições, em conjunto com os representantes da Câmara Municipal de
Bragança, Sr. Vereador - Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Director do Departamento de
Obras e Urbanismo - Eng.º Victor Padrão, Eng.º Vítor Veloso, fiscal David Figueiredo por parte da
Divisão de obras, Engs João Praça pela DSB. e Arqt.º João Ribeiro Pela DDA, promotores e
empreiteiro, em que se verificou, as infra-estruturas, arruamentos, passeios do loteamento, Zonas
verdes, Mobiliário Urbano, estão de acordo com o projecto e telas finais, e que nos parece estar em
condições de ser recebido provisoriamente com alguns condicionalismos, assim descriminados:
Pela DDA: (de acordo com projecto aprovado)
relvados, ficam os mesmos condicionados para a última semana de Mar/2006

mês de Mar/2006 a aceitação das árvores, verificando-se se as mesmas são espécies vivas,
havendo lugar à sua substituição, caso sejam exemplares mortos
As empresas da EDP, PT e Duriense gás deram parecer favorável de recepção provisória
em 2005/07/21, 2005/08/04 e 2004/11/25 respectivamente
Assim, propõe-se a aprovação da recepção provisória condicionada. Mais se propõe
autorizar a redução da garantia bancária para o valor de 51.494,31 € correspondente a 10% do
montante global da obra acrescido do valor dos trabalhos no tratamento dos espaços verdes"
Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, de acordo com a
informação da Divisão de Urbanismo
Lida a presente Acta em reunião realizada no dia 23 de Janeiro de 2006, foi a mesma
aprovada, por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 2 e 4 do Art.º 92.º
da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que vai
ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Directora do Departamento de
Administração Geral e Gestão Financeira.